



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 1281/17/DL

Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Luis Rogério Link (Dr. Link)
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Institui a criação da Semana da Conscientização e do Bem-Estar Animal no Município de Sapucaia do Sul”.
2. **PROC. nº 20.314/206/2017** – Origem do Vereador Carlos Eduardo (Maninho) - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 050/2017 – que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas em 25/07/2017 e 27/07/2017, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

NELSON BRAMBILA
Vereador Presidente

CARLOS EDUARDO SANTANA
(MANINHO)
Vereador Secretário



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI

**Institui a criação da semana da
Conscientização e do Bem Estar Animal no
Município de Sapucaia do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Sapucaia do Sul, a Semana da Conscientização e do Bem-Estar Animal.

Parágrafo único – A Semana da conscientização e do bem-estar animal ocorrerá durante a primeira semana do mês de outubro de cada ano corrente.

Art. 2º. As atividades inerentes a semana da conscientização e do bem-estar animal serão desenvolvidas e executadas pelas atividades representativas no Município de Sapucaia do Sul.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2017.

NELSON BRAMBILA
Vereador Presidente

CARLOS EDUARDO SANTANA
(Maninho)
Vereador Secretário